



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

ESTADO DA BAHIA

LEI N° 12/90 DE 30 DE JULHO DE 1990

Autoriza o Poder Executivo
Municipal a doar terreno à
Fundação SESP e esta outras
providências

A Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais
em sessão extraordinária realizada em 10 de agosto
1990, aprovou a seguinte lei.

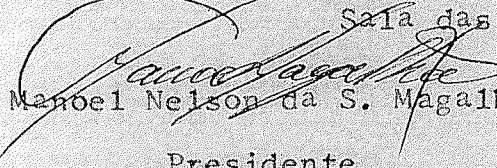
Art. 1º - Fica doado uma área de terra na
zona urbana deste Município, situado à Rua Rio Preto s/n, com os seguintes limites e confrontações:

- a)- Ao norte com a Rua das Graças;
- b)- Ao sul com a referida Rua Rio Preto;
- c)- Ao leste com terreno baldio pertencente à Sra. Leonilia da Rocha Bonfim Borges;
- d)- Ao oeste com Rua Francisco Bonfim, medindo-a 55m de frente, 55m de fundo e 60 de frente a fundo ou seja: 3.300² (três mil trezentos) metros quadrados, à Fundação Serviço de Saúde Pública nesta cidade.

Art. 2º - A área a ser doada, é terreno foreiro esta sendo adquirida mediante indenização amigável à posseira Sra. Leonilia da Rocha Bonfim Borges.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1990


Manoel Nelson da S. Magalhães

Presidente


Rosita Carvalho S. dos Santos

1ª Secretaria